



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 77 DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições  
legais RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA  
INTERNA da UFGD – PAINT - 2011.

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias**